



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2025 (Da Sra. Flávia Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Saúde e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com o objetivo de debater os impactos da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) na população idosa.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Saúde e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater os impactos da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) na população idosa.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações a respeito do debate:

1. Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS), do **Ministério da Saúde**;
2. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;
3. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG;
5. Representante da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT;
6. Representante da Instituição Colabore com o Futuro.





JUSTIFICAÇÃO

A Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) é uma enfermidade respiratória crônica caracterizada pela obstrução persistente do fluxo de ar, sendo prevenível e tratável, mas com impactos significativos na qualidade de vida e na capacidade funcional dos pacientes. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a DPOC é a 4ª principal causa de morte no mundo, responsável por cerca de 3,5 milhões de óbitos anuais, e atinge aproximadamente 10% da população adulta global.

No Brasil, estudos estimam que cerca de 17% dos adultos acima de 40 anos convivem com a DPOC, sendo que a prevalência aumenta de forma expressiva com o avanço da idade. A doença está fortemente associada ao tabagismo, à poluição atmosférica e a exposições ocupacionais, mas também à vulnerabilidade de grupos mais envelhecidos, cuja função pulmonar tende a declinar naturalmente com o passar dos anos.

Entre as pessoas idosas, a DPOC figura como uma das principais causas de internação hospitalar, limita a autonomia e aumenta o risco de comorbidades, depressão, isolamento social e mortalidade precoce. Além disso, provoca custos elevados para o Sistema Único de Saúde (SUS), tanto no tratamento ambulatorial quanto nas internações decorrentes das exacerbações.

Diante desse cenário, é fundamental que esta Casa promova um debate qualificado sobre prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento da DPOC, com foco na população





CÂMARA DOS DEPUTADOS

idosa, buscando propor políticas públicas e estratégias integradas de atenção à saúde, capazes de reduzir o impacto dessa enfermidade no Brasil.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Flávia Moraes

FLÁVIA MORAIS
Deputada Federal – PDT/GO

Apresentação: 18/08/2025 15:52:58.110 - CSAUDE

REQ n.201/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257846261600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes

